

ACTAS

Acta nº04/2009

Folha 57

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove, reuniu em sessão ordinária, na sua sede, a Junta de Freguesia de Arcos, tendo comparecido, Noé Gonçalves de Castro, Gaspar Filipe Pereira de Araújo e Adão Pereira Florêncio, respectivamente presidente, secretário e tesoureiro.-----

Deliberações:-----

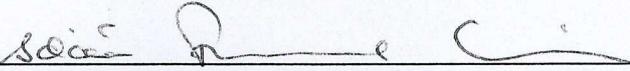
- ✓-----Evocar neste dia, a memória do cidadão desta freguesia, José Alexandrino Gonçalves de Sousa, um homem de coragem que lutou contra a ditadura, o que lhe valeu a perseguição pela PIDE e a sua prisão e tortura nos calabouços desta policia politica.-----
Não sabemos a quem pertenceu a ideia do 25 de Abril, todos nos lembramos que foi pela luta de pessoas como José Alexandrino que o 25 de Abril aconteceu e que foram os Capitães de Abril que a puseram em prática. Foi um homem que lutou, sem medo, pelas suas convicções e por elas foi assassinado, nos idos de Outubro de 1975, a seguir ao "Verão Quente" do mesmo ano.-----
Por tudo o que fez, é-lhe rendida esta homenagem e evocada a sua memória, ante a qual nos curvamos respeitosamente; -----
- ✓-----Proceder à limpeza do baldio de Paredes, considerando o risco de incêndio que de facto existe, antes de chegar a designada "época de incêndios"; -----
- ✓-----Efectuar a limpeza do souto de Terrafeita, pelas mesmas razões; -----
- ✓-----Proceder ao pagamento de verba em falta à empresa responsável pela execução das obras do caminho de Terrafeita, uma vez que as mesmas se encontram concluídas;-----
- ✓-----Averiguar a razão pela qual ao nosso officio nº77 de 9 de Maio de 2008, expedido para a Delegação de Viana do Castelo, do Instituto Português da Juventude a solicitar a deslocação de uma equipa técnica, a esta Junta de Freguesia, que divulgasse junto dos jovens da freguesia as iniciativas e programas daquele instituto, não foi dada qualquer resposta. Após o esclarecimento, agendar com o IPJ uma sessão de divulgação, para os jovens da freguesia, das iniciativas do mesmo a realizar nas instalações da Junta de Freguesia, após o esclarecimento cabal da situação anteriormente descrita. -----

-----Nada mais havendo a tratar, a reunião terminou pelas onze horas e quarenta minutos, que depois de aprovada, vai ser assinada pelo executivo. -----

Noé Gonçalves de Castro

Gaspar Filipe Pereira de Araújo

Adão Pereira Florêncio



Cláudio F. Mendes


V. F. Mendes

220 Fregia d'Arcos de 2010

Uma área de _____ m²

de _____ com o nº 0307007030333, sendo-me permitido declarar

no Balcão da Freguesia de 220 Fregia d'Arcos, concelho de Ponte

Miraflores, esta autorização a registar os seguintes

_____ com o

_____ (modelo V) de _____

depara-se para efeitos de candidatura ao Fregia de 220

BALCÃO

DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE